

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten number 9

ATA N.º 12/2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 9 de junho de 2014. -----

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENÇAS** -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

Faltou o Sr. Vice-Presidente, Eurico Manuel Almeida Moita, por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram dezasseis horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 52.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

1. Intervenção do Senhor Presidente: O Sr. Presidente dá conhecimento do Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa. Seguidamente, informa que a Escola Profissional Mariana Seixas ficou em 1.º lugar no Concurso de Ideias, promovido pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

2. Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

2.1. Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto: -----

2.1.1. Arrendamento da Área de Lazer das Termas do Carvalhal – Bar, Restaurante, Piscina, Court de Ténis e Espelho de Água: Pergunta em que situação se encontra o arrendamento das infraestruturas supra mencionadas. -----

----- O Sr. Presidente informa que o Dr. Marçal Antunes vai analisar os documentos apresentados e dar novo parecer, e que depois, virá, novamente, a este órgão executivo. --

2.2. Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês: Informa que no dia 13 de junho p.f., vai decorrer a final da Taça de Futebol de 7 e a Festa das Crianças dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB. A Câmara toma conhecimento. -----

2.3. Vereadora Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira: Refere que, foi dito numa das anteriores reuniões, que a Rua de acesso à Casa do Povo de Mões, não era para ser pavimentada, porque a mesma se encontrava inserida num projeto. Acontece que a referida Rua acabou por ser pavimentada. -----

----- O Sr. Presidente refere que a Rua foi pavimentada no âmbito desse projeto. Pede ao Sr. Eng.º Chefe da DOMA que traga o referido projeto à reunião. -----

----- ORDEM DO DIA -----

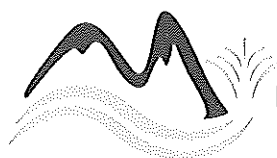
DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 104/2014: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 104/2014, com referência ao dia 03/06/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.260.416,97 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
1.280.135,85 €	980.281,12 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----



PONTO 02 – CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA DESTAQUE DE UMA PARCELA ÚNICA DE TERRENO: Presente à reunião o processo n.º 03/2014, em que são requerentes os Srs. Carlos Manuel Carvalho Almeida e Manuel Fernando Oliveira Duarte, residentes em Rua da Ponte, n.º 3, Arcas, freguesia de Mões, deste município. Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 02/06/2014, a seguinte informação: “O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de Arcas, freguesia de Mões, e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir”, a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 03/06/2014, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL --

PONTO 03 – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente à reunião a proposta apresentada pelo Técnico Superior da DEDES, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -

ÓRGÃO EXECUTIVO -----

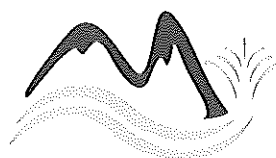
PONTO 04 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REVISOR OFICIAL DE CONTAS: No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2014, é presente à reunião, o Relatório Final, elaborado pelo Júri do Concurso. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

- a) Adjudicar à concorrente Mgi e Associados, SROC, Ld.ª, pelo valor de 7.000,00€/anuais; -----
- b) Enviar, para cumprimento no disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal. -----

PONTO 05 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL: O Senhor Presidente informa o órgão executivo que: -----

1.-Há absoluta necessidade de proceder ao recrutamento de um trabalhador, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços ao público, tendo em conta a carência de recursos humanos existentes no mapa de pessoa do município; -----

2.-O mapa de pessoal do município, para o ano de 2014, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2013 e na sessão da Assembleia municipal de 27 de dezembro de 2013; -----



3.-Da Ordem de Trabalhos da sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia 13 de junho de 2014 consta, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, realizada em 22 de maio de 2014, a alteração ao mapa de pessoal do município, para ser criado, na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, um lugar de Técnico superior, a recrutar na modalidade de contrato a termo resolutivo certo; -----

4.-Não é possível a ocupação do posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2013, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

5.-Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal para o ano de 2014; -----

6.-Foi dado cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE; -----

7.-Durante o ano de 2014 será dado cumprimento à redução de trabalhadores imposta pelo artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----

8.-Será consultada, para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e no artigo 1.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), -----

----- Nesta conformidade, propõe que o órgão executivo do município apresente à Assembleia Municipal pedido/proposta para que este órgão deliberativo autorize, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público **de um Técnico Superior – Jurista – na modalidade de contrato a termo resolutivo certo;** -----

----- Os Vereadores Srs. Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra. -----

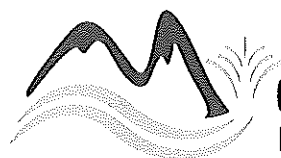
----- A Câmara, após análise e discussão da proposta apresentada, por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente, delibera: -----

a) Concordar e, conseqüentemente, aprovar; -----

b) Solicitar, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, autorização à Assembleia Municipal para abertura do respetivo procedimento concursal, caso a alteração ao mapa de pessoal, proposta pela Câmara Municipal, venha a merecer aprovação por parte deste órgão deliberativo. -----

----- **O Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto:** “O voto contra dos Vereadores do PSD, prende-se com o facto de ter sido referido pelo Sr. Presidente da Câmara, quando da proposta de contratação do Dr. Pedro Mota e Costa, ter afirmado a este órgão que com essa contratação, não teria o município necessidade de contratar novo Jurista”. -----

----- **O Sr. Presidente refere o seguinte:** “Aquando da contratação do Dr. Pedro Mota e Costa, referi verbalmente e em explicação ao ponto da Ordem do Dia, que se tratava de



um economista, com provas dadas na assessoria que tinha e que está a dar a outras Câmaras Municipais e à CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- O que o Sr. Vereador Luís Alberto refere, no enquadramento do lugar de Jurista, foi e é confusão e opinião do Sr. Vereador". -----

PONTO 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – ARTIGO 64.º DA LEI N.º 83-C/2013 (LOE 2014): Presente à reunião a informação n.º 01/JUN/GCDA/2014 prestada pela Chefe da Divisão Administrativa sobre o assunto supra mencionado, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----

----- Os Vereadores Srs. Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera: -----

a) Aprovar; -----

b) Enviá-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de março. -----

PONTO 07 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DA GRANJA: Presente à reunião o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Granja, em que solicita a cedência da Escola Básica da Granja, em virtude de a mesma se encontrar desativada, e cuja finalidade seria a realização de atividades culturais e desportivas e o convívio de idosos. -- A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e fazer um protocolo com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja.-----

PONTO 08 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PÓVOA DE MONTEMURO/CASA MORTUÁRIA: Presente à reunião a carta da Associação Recreativa e Cultural da Póvoa de Montemuro, em que solicita um apoio para a restauração das casas que darão lugar à casa mortuária daquela localidade. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera informar a Associação para oficializar a candidatura. -----

PONTO 09 – CONSTRUÇÃO DE RESTABELECIMENTO DEVIDO À CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA EN2 DE LIGAÇÃO À A24, NAS PROXIMIDADES DAS TERMAS DO CARVALHAL: Presente à reunião o ofício n.º DDIP/2014/290 – EP-SAI/2014/32165, de 21/05/2014, sobre o assunto supra mencionado. -----

A Câmara toma conhecimento e concorda. -----

PONTO 10 – DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA/PROTOCOLO: Presente à reunião o ofício n.º 165/GRAL/2014, de 07/05/2014, referente à celebração de um Protocolo de cooperação entre a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) e o município de Castro Daire, visando o estabelecimento de uma parceria no sentido de

serem criadas condições para a realização de mediações familiares e divulgação do Sistema de Mediação Familiar (SMF). -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo apresentado pela Direção-Geral da Política de Justiça. -----

PONTO 11 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE/ACAMPAMENTO: Todos os anos, a Associação de Pais participa na Organização do Acampamento do final do ano letivo do Agrupamento de Escolas. Este ano, o referido Acampamento irá realizar-se no dia 12 de junho p.f., pelo que solicita, através do ofício n.º 31/2014, de 04/06/2014, a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes a esta atividade. - A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO: Presente à reunião a informação n.º 010/2014-DF, sobre a aquisição de um serviço para a realização de faixas de gestão de combustível – Execução da Rede primária, cujo valor base é de 23.584,90€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo valor total – 29.009,43€ – se encontra devidamente cabimentado e fundamentada no projeto PRODER, com financiamento a100%, e que engloba cerca de 45ha de limpeza na Estrada Cujó – Almofala, com limpeza numa faixa de 100m para cada lado. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -

PONTO 14 – APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS. -----

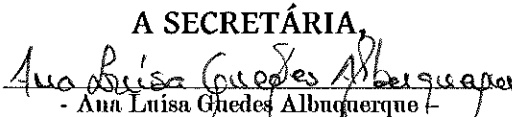
----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -